



GOVERNO
DOS AÇORES

Informação aos Estudantes Açorianos deslocados Testes de despiste aos SARS-COV-2

Os estudantes açorianos deslocados que tenham de realizar teste de despiste ao SARS-CoV-2 para efeitos de alojamento em residência universitária poderão fazê-lo através dos laboratórios convencionados com a Região, sendo os encargos suportados pelo Governo dos Açores.

Assim, os estudantes que se encontrem no Continente ou na Região Autónoma da Madeira e tenham de fazer teste para efeitos de alojamento em residência universitária devem contactar as entidades convencionadas, cuja lista está disponível no link do portal https://covid19.azores.gov.pt/?page_id=6304 , para agendar o seu teste.

No momento do teste, os estudantes devem fazer apresentar comprovativo de residência na Região Autónoma dos Açores, comprovativo de ingresso no ensino superior, comprovativo de admissão na residência universitária e declaração ou outro documento que comprove a exigência de teste prévio negativo de despiste ao vírus SARS-CoV-2.

O resultado do teste deverá ser comunicado aos estudantes no prazo de 72 horas.